@camarabeltrao
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	121/2025	2,5	Curitiba - PR
Tiago Antunes Correa	122//2025	2,5	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tonello	123/2025	2,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 053, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	121/2025	2,5	Curitiba - PR
Tiago Antunes Correa	122//2025	2,5	Curitiba - PR
Valmir Antonio Tonello	123/2025	2,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:34DA37A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/